



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE

EDITAL

Contratação de Escola 2025/2026

Nos termos dos Artigos 14º e seguintes do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, que publica o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música, da dança e das Artes Visuais e dos Audiovisuais, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae.mec.pt, para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, destinado ao exercício de funções docentes nesta escola artística, nas Disciplinas da Área Vocacional correspondentes aos Grupos e Subgrupos definidos na Portaria 693/98 de 3 de Setembro, dos Cursos do Ensino Artístico Especializado da Música, para os seguintes horários:

| Nº do Horário | Grupo/Subgrupo/Disciplina (M) (Portaria 693/98 de 3 de setembro) | Nº de Horas |
|---------------|---|---------------------------------|
| 1 | M01 - Acordeão | 1 horário incompleto (14 horas) |
| 2 | M03 – Bandolim | 1 horário incompleto (9 horas) |
| 3 | M07 - Cravo (Acompanhamento) | 1 horário incompleto (14 horas) |
| 4 | M08 – Fagote | 1 horário incompleto (12 horas) |
| 5 | M11 – Guitarra | 1 horário completo (22 horas) |
| 6 | M11 – Guitarra | 1 horário incompleto (8 horas) |
| 7 | M11 - Guitarra (Guitarra Jazz) | 1 horário incompleto (7 horas) |
| 8 | M13 – Harpa | 1 horário incompleto (20 horas) |
| 9 | M15 - Órgão (Acompanhamento) | 1 horário incompleto (6 horas) |
| 10 | M16 - Percussão (Vibrafone Jazz) | 1 horário incompleto (2 horas) |
| 11 | M18 - Saxofone | 1 horário incompleto (18 horas) |
| 12 | M19 - Trombone (Trombone Jazz) | 1 horário incompleto (1 hora) |
| 13 | M21 - Trompete (Trompete Jazz) | 1 horário incompleto (4 horas) |
| 14 | M29 - Análise e Técnicas de Composição | 1 horário incompleto (11 horas) |
| 15 | M30 - História da Música (História da Cultura e das Artes) | 1 horário incompleto (14 horas) |



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE

I. Critérios/Subcritérios de seleção:

Nos termos do N.º 5 do Artigo 15.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os **Grupos/Subgrupos/Disciplinas previstos na Portaria 693/98**, de 03 de setembro, são os seguintes:

1. Avaliação curricular com uma ponderação de 60 %;
2. Entrevista com uma ponderação de 40 %.

| 1. Avaliação Curricular – 60% | | |
|---|-----|-----|
| a) Formação Profissional: 1.ª Prioridade – Classificação Profissional - 5 pontos por cada valor até ao máximo de 100; 2.ª Prioridade – Classificação Académica - 5 pontos por cada valor até ao máximo de 100; | 15% | 30% |
| b) Formação Contínua Creditada, relevante para o exercício de funções na área específica a que se candidata (nos últimos 3 anos letivos, 2022/2023 a 2024/2025). (1 ponto por cada hora de formação até ao máximo de 100); | 15% | |
| c) Tempo de Serviço em dias, no Ensino Artístico Especializado da Música, até 31 de agosto de 2024. (2 pontos por cada ano completo de serviço, até ao máximo de 100) | 15% | |
| d) Diversidade de Projetos desenvolvidos nos últimos 3 anos letivos, relevantes para o desempenho de funções. (até ao máximo de 100 pontos): <ul style="list-style-type: none">• Cursos/Masterclasses ministrados – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100.• Recitais/Palestras/Conferências/Seminários/Publicações/Workshops apresentados – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.• Jurado(a) de Concursos – 10 pontos por cada até ao máximo de 100.• Concertos/Apresentações Públicas no âmbito do PAA da Escola – 20 pontos por cada até ao máximo de 100• Outros projetos inseridos no PAA da escola - 10 pontos por cada até ao máximo de 100. | 15% | |

| 2. Entrevista de avaliação de competências – 40% | | |
|---|-----|-----|
| (Única por candidato, mesmo que concorra a mais que um horário). | | |
| a) Conhecimento de documentos estruturantes do CMP. (0 a 100 pontos) Projeto Educativo – 2 questões de 25 pontos cada; Plano de Ação Estratégica – 2 questões de 25 pontos cada. | 20% | 40% |
| b) Motivação para o desempenho de funções. (0 a 100 pontos) Desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem em sala de aula – 2 questões de 25 pontos cada; Motivação para o desempenho de funções numa perspetiva de ligação à comunidade, na sequência daquilo que vem sendo a atividade da escola – 2 questões de 25 pontos cada. | 20% | |



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

Todos os candidatos devem enviar, dentro do prazo de candidatura, um **portfólio (máximo de 3 páginas A4) e os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura, por correio eletrónico, num único ficheiro em formato PDF**. Este ficheiro deve ser identificado com a referência “Grupo de recrutamento_ Nome do candidato” e enviado para o endereço:

contratacaodeescola@conservatoriodemusicadoporto.pt.

No portfólio devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados em dias e anos;

Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção;

Acompanham ainda o Portefólio (n.º 8 do art.º 15.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro):

- *Curriculum vitae*;
- Registo Criminal;
- Declaração de Robustez Física, perfil psíquico e características de personalidade indispensáveis para o exercício de funções;
- Comprovativo de vacinação obrigatória.

As entrevistas serão realizadas de acordo com o calendário que será afixado oportunamente em local próprio nesta escola, não havendo lugar à sua remarcação.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar dos documentos originais comprovativos, que permitam a verificação, por parte do júri, dos requisitos e critérios de seleção.

De acordo com o N.º 5 do Artigo 15.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, que determina a obrigatoriedade de aplicação destes critérios, a falta de entrega do portfólio e/ou de outros documentos comprovativos dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista, é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a estes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

II. Critérios de Desempate:

1. Resultado da Entrevista.
2. Tempo de serviço (em dias) no ensino artístico especializado da música.
3. Classificação profissional/académica.



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE

III. Requisitos de Admissão a Concurso:

Grupos/Subgrupos/Disciplinas do Ensino Artístico Especializado da Música (M):

Habilitação específica para a disciplina a lecionar, sendo que em alguns Grupos/Subgrupos há ainda a considerar a especificidade da habilitação para a variante de jazz.

- **1.ª Prioridade** – Profissionalizado.
- **2.ª Prioridade** - Detentor de curso de nível superior não profissionalizado.

IV. Prazo de duração do Contrato:

Até 31 de Agosto de 2026.

V. Funções a desempenhar:

Lecionação da Disciplina a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

VI. Local de Trabalho:

Conservatório de Música do Porto
Praça Pedro Nunes
4050-466 Porto

Conservatório de Música do Porto, 27 de agosto de 2025

O Diretor